

PORTARIA N.º 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder Licença para tratar de saúde de pessoa da família.

JOÃO PAGOTTO, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir do trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

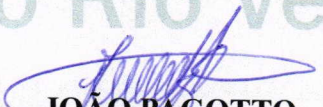
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da família a Servidora **ADRIENI SOUZA DA SILVA** – matrícula nº 265, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de gerais**, Lotada no Departamento Administrativo, pelo período de 03/10/2019 a 05/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 03 de Outubro de 2019.


JOÃO PAGOTTO
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se